

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 142, de 06 de setembro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que a solicitação constante no processo 52600 005931/04, com vistas a alteração das Portarias INMETRO/DIMEL/Nº 024/04 e 025/04, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.2 das referidas Portarias, que passará a ter a seguinte redação:

1.2 Requerente: Bremen Importadora de Equipamentos para Lubrificação Ltda.

Endereço: Rua Padre Maximiliano Kolbe, 177 Pav.03 – Porto Alegre - RS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal